

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A

CNPJ Nº 60.884.319/0001-59

NIRE Nº 35 3 00025288

Companhia Aberta

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de setembro de 2026, às 11 horas, na sede social da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. situada na Alameda Roger Adam, 169, bairro Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Nordon”).

CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral foi convocada por meio do edital publicado no dia 27 de agosto de 2026, veiculado no Sistema Empresas.NET da CVM nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 166, e disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia.

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Presença dos acionistas representando 65,92% por cento do capital votante da Companhia, conforme presenças registradas no “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia, não tendo sido enviado nenhum Boletim de Voto a Distância através do depositário central, do escriturador e do custodiante e diretamente pela Companhia, cumprindo-se o quórum legal para a realização da Assembleia.

MESA: Presidiu os trabalhos, o Sr. Manacesar Lopes dos Santos, tendo sido indicada para secretariar a Assembleia, a Sra. Giselle Fernandes de Aguiar Castro, nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do Dia, previamente distribuída a todos presentes, a fim de apreciar a Proposta da Administração e deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração, em razão da vacância da maioria dos cargos, decorrente dos pedidos de renúncia das Sras. Elizabeth do Rocio de Freitas e Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76; e

(b) Eleger os novos membros do Conselho de Administração para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 2026.

PROCEDIMENTOS INICIAIS: Foram prestados os esclarecimentos necessários acerca dos procedimentos para a participação e manifestação dos acionistas durante a Assembleia Geral, nos termos da Resolução CVM 81.

LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos Documentos da Assembleia Geral, assim como do Mapa de Votação Sintético Consolidado, divulgado ao mercado em 28/09/2026, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas, registrando-se a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta os §§1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas participantes da Assembleia Geral deliberaram conforme abaixo, com a abstenção de voto dos acionistas legalmente impedidos:

(a) Rejeitar, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, tendo sido computados nenhum voto a favor; 4.352.412 votos contrários e nenhuma abstenção, que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros.

Os acionistas deliberaram pela rejeição da matéria constante da ordem do dia, tendo em vista a declinação da maioria dos membros indicados para o Conselho de Administração, o que torna necessária a convocação de uma nova Assembleia Geral Extraordinária. Diante disso, a proposta relativa ao número de membros que comporão o Conselho de Administração foi rejeitada, devendo o tema ser incluído na pauta da nova assembleia a ser agendada.

(b) Rejeitar, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, tendo sido computados nenhum voto a favor; 4.352.412 votos contrário e nenhuma abstenção, a eleição, nos termos do Estatuto Social, dos novos membros do Conselho de Administração para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 2026.

Os acionistas deliberaram por rejeitar a proposta apresentada, tendo em vista a declinação da maioria dos membros indicados para o cargo, tornando-se necessária a convocação de uma nova Assembleia Geral Extraordinária para tratar do tema.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes.

Santo André (SP), 29 de setembro de 2026.

Acionistas:

Elizabeth do Rocio de Freitas

Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes

PARTNERS 2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

representada por Giselle Fernandes de Aguiar Castro

Mesa:

Manacesar Lopes dos Santos

Presidente

Giselle Fernandes de Aguiar Castro

Secretária